



# Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais  
Administração: 2021/2024

## LEI Nº 937 DE 29 DE ABRIL DE 2022

***Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.***

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Coronel Pacheco, com a fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

**Art. 2º.** Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Superávit do Exercício Anterior
00 - Ordinários	2.700.000,00
06 - Transferências de Recursos para Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	41.677,71
23 - Transf.do Governo Federal ref. Convênios e outros Repasses Federal	184,87
24 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União	102.906,65
29 - Transferências de Recursos do FNAS	24.988,43
44 - Transf. de Recursos FNDE - Progr. Nac. Alimentação Escolar	49.075,81
45 - Transf. de Recursos FNDE - Progr. Nac. de Apoio Transporte Escolar	29.615,34
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.648,06
47 - Transferências do Salário educação	173.341,27
53 - SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv. Público de Saúde	629.732,14
55 - Transf. de do Fundo Estadual de Saúde	1.584.173,98

*AW*



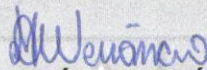
# Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais  
Administração: 2021/2024

56 - Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Assist. Social	41.713,62
64 - Transferências Especial da União	203.958,46
68 - Acordo Jud. Impact. Socio Econ. do Romp. Barragem em Brumadinho	304.888,53
92 - Alienação de de Bens	15.298,91
<b>Total</b>	<b>5.918.183,02</b>

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 29 de abril de 2022.

  
**MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

